04
P

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS			**CNPJ** 59.610.394/0001-42
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA			**E-mail**
Cidade SÃO CARLOS	**UF** SP	**CEP** 13.561-060	**DDD/TELEFONE** (16) 3509-1276
Conta Corrente 209.000-7	**Banco** BANCO DO BRASIL		**Agência** 3062-7
Nome do Representante Legal ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.743.779-7 - SSP	**CPF** 627.922.968-87		**DDD/TELEFONE** (16) 3509-1213
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			**E-mail** PROVEDORIA@SANTACASASAOCARLOS.COM.BR
Nome do Responsável Técnico pelo projeto ADALBERTO VICENTE ARAUJO JÚNIOR			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 17.389.693-5 - SSP	**CPF** 131.125.008-57		**DDD/TELEFONE** (16) 3509-1296
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			**E-mail** ADALBERTO.ARAUJO@SANTACASASAOCARLOS.COM.BR

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – ISCMSC é a mais antiga instituição assistencial, beneficente e hospitalar em funcionamento na cidade de São Carlos. Fundada em 12 de abril de 1891 o hospital tornou-se em mais de um século em atividade, referência em atendimento à saúde a população regional da DRS III – Araraquara.

Com foco em filantropia, a instituição regra-se pelo atendimento igualitário, sem distinção entre pacientes de convênio, particulares ou oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS). A Santa Casa faz parte da rede Hospital Estruturante, instituída pelo governo do Estado de São Paulo, que referencia o atendimento de alta complexidade na região. A classificação indica que a Santa Casa responda por metade dos atendimentos realizados aos pacientes do SUS regionalmente. A instituição conta ainda com serviços de Hemodinâmica e Cardiologia; Nefrologia; Oncologia subdividido em Quimioterapia e Radiologia; Endoscopia; Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear; Urologia; Oftalmologia; além da Unidade de Fotodinâmica em parceria com a USP (Universidade de São Paulo) com serviços no tratamento da hipertensão, câncer de pele, obesidade, artrite e artrose. No decorrer dos anos o hospital cresceu e novas unidades foram incorporadas. O prédio que hoje começou a ser idealizado nos anos 50, finalizados com o apoio da sociedade e irmãos mesários no final dos anos 80.

Congrega a ISCMSC a Maternidade Dona Francisca Cintra Silva da Santa Casa foi inaugurada em 28 de outubro de 1952. Sua extensão é de 2.368 m², totalizando 56 sendo 34 SUS. Possui setores para gestantes em tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano. É Maternidade de Alto Risco e faz parte da Rede Cegonha.

Foto da Irmandade da Santa da Casa de Misericórdia de São Carlos, década de 50

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução*** 12 meses	
"CUSTEIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS URGÊNCIA CLÍNICA"	**Início** Efetiva transferência dos valores à Santa Casa	**Término** **12 meses após o recebimento do recurso**
Identificação do Objeto		
Aumento dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria		
Diante da iniciativa do Poder Legislativo Municipal, em destinar R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a quantia economizada do orçamento da Câmara no presente exercício, devolvida para à Prefeitura Municipal de São Carlos e destinada para a custeio na ISCMSC.		

*** ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.**

4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto): O projeto visa contribuir no custeio da sala amarela (urgência clínica) do pronto socorro da ISCMSC.

4.2 – Específicos: A transferência no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a compra de materiais e medicamentos para uso nos pacientes SUS da sala amarela (urgência clínica). A estrutura do Pronto Socorro da ISCMSC é composta pela urgência e emergência, urgência clínica e cirúrgica sendo que os pacientes destes últimos setores não podemos faturar por se tratar de setores que deveriam funcionar como observação, porém na prática funcionam como internação equiparada a na UTI Geral.

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1. Atender os usuários SUS com qualidade, sendo que a avaliação das metas e resultados serão aferidos mediante índice de satisfação dos usuários atendidos.

6 - Atividades Propostas:

6.1. Manter no mínimo a quantidade média de atendimentos pacientes SUS dos últimos 6 meses que foi de 59 pacientes mês (354/6)

7 – Metodologia:

4.2 Para consecução de suas ações, utiliza-se a entidade dos protocolos estabelecidos pelas normas afetas aos hospitais, consoante as especificidades das áreas médicas credenciadas (cirurgias gerais, cirurgias oncológicas, cardiologia (cirurgia cardíaca), ortopedia, otorrinolaringologia, urologia e neurologia). Além de exames de imagem.

8 –Monitoramento e Avaliação

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas As metas para aferição dos resultados serão mensuradas mensalmente com a apresentação do relatório de estatística hospitalar do setor sala amarela onde serão demonstrados o número de internação no setor.
8.2 –Metodologia do monitoramento Controle permanente pelos órgãos de controle da concedente, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Número de Atendimentos Mensal	➢ 59	Quantidade de pacientes atendidos na sala amarela

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades): Os valores serão destinados a compra de materiais e medicamentos dos pacientes SUS da sala amarela pronto socorro da Santa Casa.

Compra de materiais e medicamentos

Meta	Descrição do Item	Valor Total
1	Compra de Medicamentos	R$ 106.500,00
2	Compra de Materiais	R$ 43.500,00
		R$150.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total
1	$ 26.625,00	$ 26.625,00	$ 26.625,00	$ 26.625,00	$ 106.500,00
2	$ 10.875,00	$ 10.875,00	$ 10.875,00	$ 10.875,00	$ 43.500,00
Total	$ 37.500,00	$ 37.500,00	$ 37.500,00	$ 37.500,00	$ 150.000,00

07
P

TOTAL GERAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

12 - DA CONTRAPARTIDA: Considerando que o valor originário do perfaz R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a título de contrapartida financeira, a **ISCMSC** suportará os demais custeios para a manutenção mensal da sala amarela.

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ISCMSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 04 de dezembro 2.019
Local e Data

Proponente
ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
PROVEDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
e-mail: saude@saocarlos.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS N° 41 - 2018-2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Carlos-SP, em sua Vigésima Primeira Reunião Ordinária - Gestão 2018-2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 13.194, de 25 de julho de 2003,

DELIBERA:

Pela **Aprovação** do **Plano de Trabalho no valor de R$150.000,00 para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos,** conforme consta de folhas 04 a 37 do Processo nº 1977/2019.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua* Vigésima Primeira Reunião Ordinária, *realizada no dia 11 de dezembro de 2019.

Denilson Aparecido Tochio
Conselho Municipal de Saúde - Presidente

Homologo:
São Carlos 12/12/2019

Marcos Antonio Palermo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
PROTOCOLO E ARQUIVO
RECEBI EM 12/12/19
Andyara